



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 01.612.617/0001-20



PORTARIA Nº 031/2026

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO, EDITAL Nº 04/2026, QUE ATENDE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir desta data, a Comissão Organizadora do Processo de seleção instaurado pela Chamada Pública, Edital Nº 04/2026, para admissão de profissionais a fim de atender interesses da Secretaria Municipal de Educação, a ser composta pelos seguintes membros/servidores:

I – Darkson Vieira Machado, CPF: ***.932.643-**;

II - Francinália Andrea Sousa Miranda, CPF: ***.577.703-**;

III – Raimundo Nonato da Silva Rodrigues, CPF: ***.844.503-**.

§ 1º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§ 2º A Comissão será presidida pelo primeiro membro designado, inciso I do caput deste artigo, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

Art. 2º. A Comissão Organizadora tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo de seleção, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, devendo todas as medidas serem amparadas pela legislação em vigor.

Parágrafo Único. Como o processo de seleção contém somente critérios objetivos de pontuação, a comissão não terá margem de deliberação de mérito, ficando tão somente responsável pelo recebimento de documentos,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ N° 01.612.617/0001-20



além da contagem de pontos, não carecendo, assim, o membro, possuir habilidades na área cerne da seleção.

Art. 3º. Após concluídos os trabalhos, a Comissão Organizadora, designada nesta Portaria, deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas e divulgar o resultado do processo de seleção por meio da imprensa oficial do município.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Chamada Pública fiscalizará a aplicação do Edital, bem como providenciará a publicação de resumo do mesmo nos órgãos de imprensa oficial, promovendo ampla divulgação da seleção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2026.


ANDRESSA MARIA LEAL DE SOUSA
Prefeita Municipal